GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 286/2016.

Define o repasse dos recursos financeiros da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal, para o período de Julho a Dezembro de 2016, conforme Resolução CIB/RS nº. 652/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS,

a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, para o período de Julho a Dezembro de 2016, os valores do financiamento com recursos estaduais dos incentivos previstos na Resolução nº 652/202 – CIB/S e Portaria SES/RS nº 404/2008, a serem repassados ao Hospital Beneficente de Sinimbu sob gestão municipal, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Estado.

§ 1º: Os valores previstos para o período serão repassados em parcelas mensais, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 286/2016.

CRS	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVO HABILITADO	VALOR PARCELA
13	Sinimbu	2236346	HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU	PORTA DE ENTRADA	35.000,00